



PORTARIA N°91, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 259/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedido para o servidor **Célio Lacerda Garcia**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze dias), de 11/12/2023 a 24/12/2023;
- II. 06 (seis dias), de 05/02/2024 a 10/02/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 31 de outubro de 2023.

Carlos César Buci
(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)
Presidente